



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 225/2023 de 17 de julho de 2023.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ZULEIDE DA SILVA DINIZ**, lotado na E. M, E. F. 21 de Abril no cargo de **Responsável pelo Conselho Escolar** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos referentes ao Conselho Escolar (Certificado Digital)

Devendo sair às **08h00min** do dia **18/07/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **18/07/2023**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de **Julho** de **2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



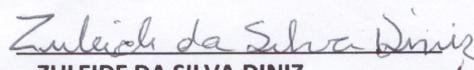
Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação
Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação
Palestina do Pará
Port. 010/2022



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 17/07/2023.



ZULEIDE DA SILVA DINIZ
CPF: 620.162.022-20